Of.Cam.n°010/Gab/2012 Presidente Lucena, 21 de março de 2012

ASSUNTO: Ref. Pedido de Informação n°001/2012

 Prezada Presidente

 Ao cumprimenta-la, vimos através deste, em resposta ao Pedido de Informação n°001/2012, da vereadora Denise Raquel Vogel Staudt, informar que todo recolhimento do lixo domiciliar é terceirizado por uma empresa contratada através de processo licitatório.

 O contrato firmado pelo Município e a empresa contratada prevê limites de quilometragem (roteiro) e peso. Como temos um contrato em vigência, no momento não há possibilidade de atender a Vossa solicitação. Entretanto, quando do término do presente contrato, no momento de um novo processo de licitação, será incluído o trajeto em questão, solicitado pela Nobre Edil, para que seja possível recolher o lixo dos munícipes referidos no pedido de informação.

 Sem mais, reiteramos votos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.